



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXIV | Edição nº 556



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.002, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o teor da Portaria nº 3.286, de 08 de junho de 2.022, em que se determinou a exoneração do então empregado público Conrado Augusto Marchiori Sasso, do emprego público de Agente Jurídico;

**CONSIDERANDO** que com a propositura da Reclamação Trabalhista ATOrd 0012046-22.2023.5.15.0018, perante a Vara do Trabalho de Itu, pelo empregado público exonerado, em face da Municipalidade, foi determinado pelo R. Juízo a reintegração do empregado público;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.286, de 08 de junho de 2022.

**ARTIGO 2º** - Fica determinado ao Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública, providencias quanto a reintegração do empregado público a partir de 23/08/2024.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO 003/2023  
CONVITE 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos da Câmara Municipal de Cabreúva, conforme especificado a seguir:

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cabreúva (CNPJ: 50.810.498/0001-26)

**CONTRATADA:** Technosilex Solução em Informática - ME (CNPJ: 16.997.452/0001-20)

1º Termo Aditivo ao contrato 003/2023: Fica prorrogado o contrato supracitado por 12 (doze) meses a contar da data 09 de agosto de 2024, nos termos do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8666/93.

Cabreúva, 23 de agosto de 2024.

**EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

.....